DECRETO N.º 18/2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n. 813/2014, e;

CONSIDERANDO que há processo de seleção em vigor (Processo Seletivo n. 01/2025-PMMG), sendo que todos os candidatos classificados nos cargos a seguir foram convocados para serem contratados temporariamente, sendo que manifestaram desinteresse na contratação;

CONSIDERANDO que a escolha de vagas ocorreu no dia 11 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a educação é um direito social, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º;

CONSIDERANDO a urgência para que o aluno não tenha prejuízo na sua rotina escolar;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, com urgência, a realização de processo seletivo simplificado de títulos, visando a contratação temporária de servidor no cargo de Professor de Ensino Religioso e Língua Inglesa, de acordo com as necessidades e especificidades.

Art. 2º. O processo seletivo simplificado será conduzido e organizado por uma comissão, a qual terá atribuições para gerenciar todos os atos necessários à realização do certame, desde a confecção dos editais até a homologação do resultado final.

Art. 3º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão citada no artigo anterior:

I- Flávia Brovedan Marcomin Fenali, matrícula 872;
II- Ana Paula Magagnin, matrícula n. 1115;
III- Elaine Marchesini Zuchinali, matrícula n. 1157.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 13 de fevereiro de 2026.

TATIANI SCARPATI FENALI
Prefeita Municipal